



EDITAL

Processo n.º 1091/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 3/82, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2, que incide sobre o prédio sito no lugar de Penedas, freguesia de Brito, requerido em nome de ANTONIO MANUEL FARIA VIEIRA, portador do CC n.º 076555737, NIF: 149622708, residente na Rua de S. francisco, nº 1, freguesia de Brito, concelho de Guimarães . -----

Foi aprovado por meus despachos datados de 15/11/2018 e 7/02/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na criação de um anexo e alteração do número de unidades de ocupação e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote. O lote alterado (n.º 2) mantém a área inicial (1.033,00m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação coletiva. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1575/Brito e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 782, tendo apresentado a correção de áreas às Finanças em 5/02/2019. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 538,00m² e 1.614,00m³, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 7 de fevereiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)
(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1300/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 4/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 83/84, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 56, que incide sobre o prédio sítio no lugar da Rechã, Boavista ou Bouça da Cancela, união de freguesias de Sande S. Lourenço e Balazar, requerido em nome de PEDRO EMANUEL MARQUES LOPES, portador do cartão de cidadão n.º 12786650, NIF: 222939583, residente na praceta das Lamelas nº 34, 2º Dtº, freguesia de Sande S. Martinho, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2/01/2019 e 07/02/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do número de pisos e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote.

O lote alterado (n.º 56) mantém a área inicial (600,00m²) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira, para habitação uni familiar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 121/Sande S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 521 da união de freguesias de Sande S. Lourenço e Balazar. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 280,00m² e 840,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 7 de Fevereiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)